



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

PROJETO DE LEI Nº. 55/2020

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público do Distrito de Engenheiro Dolabela, município de Bocaiúva, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bocaiúva-MG, Decreta, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública, sem denominação legal, compreendida como acesso entre o trevo da BR Guimarães Rosa (BR-135) até a linha férrea, na entrada do Distrito de Engenheiro Dolabela, neste município de Bocaiúva, fica denominada como **AVENIDA LOURIVAL VIEIRA**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de novembro de 2020.

Ronaldo Vieira

Ronaldo Vieira
Vereador - PSB

Aprovado por 12 Votos na 32ª
Reunião Ordinária da 4ª Sessão
Legislativa da Câmara Municipal.
Ao Sr. Chefe do Poder Executivo, para Sancão
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bocaiúva.
Em 24/11/2020.

Pedro Paulo Sante
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 55/2020

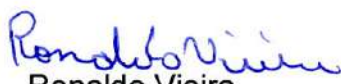
Lourival Vieira nasceu em 11 de agosto de 1936 em Engenheiro Dolabela, neste município de Bocaiúva. Filho de Manoel Vieira Santos e Eulália Lopes Vieira. Casado com Cleuza Fernandes da Silva Vieira e pai de 06 filhos.

O Sr. Lourival começou a trabalhar desde os 10 anos de idade na Industrial Malvina no Setor de Oficina de Torno, permanecendo ali até o último dia de funcionamento da Empresa em 1997. Em 1981 foi homenageado como Operário Padrão.

Era uma pessoa batalhadora, dedicada, humilde e cativante. Faleceu em 25 de outubro de 2005, deixando muitas lembranças, muitos ensinamentos e eternas saudades.

Diante disso, como forma de respeito e de homenageá-lo é justo denominar a via pública (trecho da entrada) do Distrito de Engenheiro Dolabela, sem denominação legal, de **AVENIDA LOURIVAL VIEIRA**.

Sala das Reuniões, 16 de novembro de 2020.


Ronaldo Vieira
Vereador - PSB